

17

Câmara Municipal dos Vereadores de Jupi

PERNAMBUCO



Leto o Projeto em tela pois o mesmo implica
em abertura de crédito (art. 2º) quando não
há disponibilidades financeiros para isto.

Prefeitura Municipal de Jupi, 25 de Fevereiro de 1963.

Pedro Paulo Filho

P.P.F.

A Câmara Municipal de Jupi, decreta:

1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a ~~abrir~~ construir na estrada que liga o 1º Distrito ao 2º os seguintes Boeiros um na divisa dos Distritos no Barro Vermelho, um em frente a casa de Toinho Fernandes (Divisão) um em frente o terreno de Zome (Divisão) um em frente a casa que residiu Antônio dos Meninos (Divisão) um em frente a casa de Manoel Saraiva (Divisão) um depois da casa de Farinha de Manoel Saraiva (Divisão)

Art, 2º - aberto um crédito de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face as despesas relativas ao presente projeto assim desciminado: Boeiro Barro Vermelho Cr\$50.000,00 - Boeiro da casa de Toinho Fernandes Cr\$10.000,00 - Boeiro de Zome Cr\$5.000,00 - Boeiro casa de Antonio Menino Cr\$5.000,00 - Boeiro frente Saraiva Cr\$5.000,00 - Cr\$10.000,00 - Boeiro depois da casa de farinha..... 20.000,00 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 20 de Fevereiro de 1963,

PRESIDENTE

1º =SECRETARIO

2º = SECRETARIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230418111606.pdf
assinado por: idUser 83